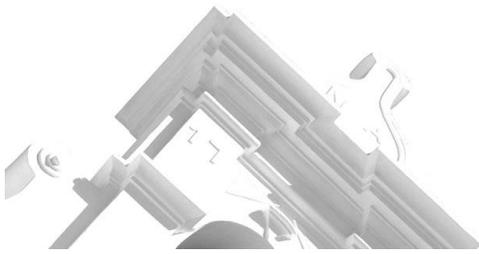




## Relatório da Discussão Pública

Março de 2022



## Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)

### Relatório da Discussão Pública

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal elabora, de quatro em quatro anos, um Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT).

O anterior REOT foi aprovado pela Assembleia Municipal de Tavira, por deliberação tomada, em sessão ordinária realizada no dia 27 de abril de 2017, pelo que, decorridos os quatros anos desde a aprovação do REOT anterior, procedeu-se à elaboração de um novo REOT facultando assim uma monitorização contínua da informação disponível em matéria do ordenamento do território.

Em reunião ordinária pública realizada a 27 de dezembro de 2021, o órgão executivo deliberou aprovar o REOT e dar início ao procedimento de discussão pública do documento.

Foram cumpridos todos os requisitos subjacentes ao processo de discussão pública, servindo o presente Relatório para divulgar os resultados do período de discussão pública do REOT, nos termos do disposto nos números 3 e 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, juntando-se em anexo cópia dos elementos instrutórios inerentes.

O período de discussão pública decorreu entre os dias 7 de fevereiro de 2022 e 21 de março de 2022, tendo sido recebidas duas participações, cujo conteúdo e ponderação se apresenta no quadro seguinte.

#### QUADRO 1 | Quadro de ponderação das participações

DOCUMENTO	CONTEÚDO DA PARTICIPAÇÃO	PONDERAÇÃO
Registo de entrada n.º 6079 de 16.02.2022	<i>«Nos planos parece estar omissos, embora fosse importante um projeto para completar o cadastro predial de terrenos na base de mapas topográficos e com cobertura de todos os terrenos no território tavirense. Houve há uns anos um projeto piloto para fazer um cadastro, mas resultou num fracasso embora fosse dado como “completado” pelos organizadores. Nem metade dos terrenos está descrita, o resto nunca foi verificado e confirmado a pente fino. Portanto, no dia-a-dia continua a ser utilizado o sistema antigo. Importante ser completado? Sim, porque o atual antigo sistema de registos está com ambiguidades, omissões, bens fictícios e dados antiquados. Também há discrepâncias entre a matriz de terrenos das Finanças e os registos na Conservatória do Registo Predial. Abre maneiras de manipulação das especificações de terrenos e edificações, por exemplo, para evadir as regras do PDM. Resulta também em obras de infraestruturas, feitas por, entre outros, a Tavira Verde, somente na base de fotografias aéreas, mas sem</i>	O Município partilha de algumas das preocupações explanadas na participação, no entanto, a sua resolução não é da competência do Município de Tavira. A Direção-Geral do Território é a autoridade nacional de cadastro geométrico da propriedade rústica e de cadastro predial, a quem compete a execução, renovação e conservação de cadastro predial em toda e qualquer área de Portugal Continental, conforme

	<p><i>conhecimento de limites de terrenos e sem aprovação pelos proprietários. Portanto, o assunto merece estar no REOT.</i></p> <p><i>Uma das sugestões práticas:</i></p> <p><i>1- Nem pensa em fazer o projeto em poucos anos. Tem que ser coisa que ultrapassa um mandato do/da Presidente da CM. Desde os tempos do Sr. Eng.º Macário até hoje houve tentativas, mas sem sucesso. Talvez um projeto de 10 anos, todos os anos uma parte do território vasto de Tavira. Mais rapidez não é razoável considerando a pequena população permanente, orçamento limitado e a grande área de Tavira.</i></p> <p><i>2 - Criação de legislatura que permite, depois de um prazo de reação, transferir um terreno não identificado na posse do Estado. Pôr placas nos terrenos não identificados que mandam os proprietários contactarem as autoridades. Fiscalizar a presença das placas com frequência. Depois de um certo prazo sem reação transferir a posse automaticamente. Prazo limitado para potencialmente recuperar, mas com custos associados.</i></p> <p><i>3 – Obrigatoriedade de registo predial.</i></p> <p><i>4 – Obrigatoriedade de atualização de dados.</i></p> <p><i>As minhas sugestões 2-4 provavelmente precisam de iniciativas em Lisboa. Tavira lá tem representação. Fazer nada não é uma opção. Um sistema de cadastro de terrenos que garante a coerência dos dados registados é uma ferramenta indispensável na gestão do território Tavirense e as vantagens não se limitam aos aspetos de planeamento e licenciamento de edificação.</i></p> <p><i>Também é relevante na proteção do ambiente e na prevenção de incêndios florestais. Quando hoje ninguém indica um sítio qualquer na serra Tavirense, o Município não consegue saber o proprietário. Na União Europeia uma raridade, mas sem atratividade turística.»</i></p>	<p>estabelecido no artigo 9º [nº 1, alínea a)] do Regulamento do Cadastro Predial aprovado pelo Decreto-Lei nº 172/95, de 18 de julho, e reafirmado pela Lei nº 65/2019, de 23 de agosto (artigo 3º).</p>
<p>Registo de entrada n.º 10822 de 17.03.2022</p>	<p><i>«1 – Apesar dos Censos serem de 2011, a realidade indica uma evolução da população em algumas freguesias, sendo que nas freguesias do interior tal facto se deve à população estrangeira, com a consequente perda de identidade cultural e social.</i></p> <p><i>2 – A dinâmica económica nas freguesias do interior tem vindo a reduzir-se, em parte pela saída dos jovens para outros concelhos e freguesias, pela falta de habitação ou o (?) dela, assim como pela especulação imobiliária.</i></p> <p><i>3 – A autarquia pode co-organizar formação empresarial em conjunto com as freguesias e associações do setor, de forma a potenciar as capacidades existentes;</i></p> <p><i>4 – Há falta de oferta de habitação a preços acessíveis, devendo a autarquia proceder à edificação de habitação social/custos controlados.</i></p>	<p>O referido no ponto 1 constitui uma constatação do participante, no âmbito da qual nada há a acrescentar no REOT.</p> <p>As sugestões descritas nos pontos 2, 4 e 9 já estão contempladas no REOT, especificamente no capítulo relativo às <i>Linhas de Orientação Estratégica para a Revisão do PDM em curso.</i></p> <p>O sugerido nos pontos 5 e 6 não tem enquadramento na legislação vigente aplicável (PROT Algarve, Decreto</p>

	<p><i>5 – Deve ser possível a ampliação da construção dispersa, de forma a fixar os descendentes das famílias residentes. Desta forma evita-se a perda de população e os encargos com rendas ou aquisição de habitação noutras freguesias.</i></p> <p><i>6 – Há perímetros urbanos que necessitam de alargamento devido a que os compromissos urbanísticos existentes e sem edificação não são acessíveis economicamente.</i></p> <p><i>7 – Criar uma cooperação cultural entre a autarquia e as juntas de freguesia de forma a incentivar a realização de eventos culturais (ex. teatro, cinema).</i></p> <p><i>8 – Importa criar acesso facilitado aos munícipes aos espetáculos subsidiados pela autarquia (ex. Redução de 50%) de forma a aumentar a afluência de público e o conhecimento cultural.</i></p> <p><i>9 – Importa requalificar as áreas ambientais que potenciam as freguesias (ex. pego do inferno) com a melhoria da oferta turística na vertente da natureza.</i></p> <p><i>10 – Realizar formações nas áreas de cultura, desporto e associativismo, aumentando a capacidade dos elementos que compõem as coletividades.»</i></p>	<p>Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, Decreto-Lei 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação), pelo que não podem merecer acolhimento.</p> <p>O conteúdo dos pontos 3, 7, 8 e 10 traduz-se em sugestões relativas a medidas/ações relacionadas com decisões inerentes ao exercício da missão, das funções e das atribuições da autarquia, bem como das competências dos seus serviços. Neste contexto, não existe enquadramento para incluir as mesmas no REOT, dado que este documento tem por objetivo efetuar o balanço da execução dos planos territoriais, os quais não compreendem este tipo de medidas/ações.</p>
--	---	---

Tavira, 23 de março de 2022

## ANEXOS - ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

- Deliberação da Câmara Municipal datada de 27.12.2021;
- Publicação do Aviso n.º 2083/2022 em Diário da República, 2.ª série, n.º 20, de 28.01.2022;
- Divulgação do Aviso na comunicação social:
  - Publicitação no Diário de Notícias de 26.01.2022;
  - Publicitação no Correio da Manhã de 01.02.2022.
- Edital n.º 4/2022;
- Divulgação do Edital nas Juntas de Freguesia:
  - Email para a Freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago), datado 31.01.2022 (registo de saída digital n.º 2300);
  - Certidão de afixação da Freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago), datada de 31.01.2022;
  - Email para a Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, datado 31.01.2022 (registo de saída digital n.º 2297);
  - Certidão de afixação da Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, datada de 14.02.2022;
  - Email para a Freguesia de Cachopo, datado 31.01.2022 (registo de saída digital n.º 2295);
  - Certidão de afixação da Freguesia de Cachopo, datada de 28.01.2022;
  - Email para a Freguesia Santa Luzia, datado 31.01.2022 (registo de saída digital n.º 2296);
  - Certidão de afixação da Freguesia de Santa Luzia, datada de 31.01.2022;
  - Email para a Freguesia Luz de Tavira e Santo Estevão, datado 31.01.2022 (registo de saída digital n.º 2301);
  - Certidão de afixação da Freguesia Luz de Tavira e Santo Estevão, datada de 31.01.2022;
  - Email para a Freguesia de Conceição e Cabanas de Tavira, datado 31.01.2022 (registo de saída digital n.º 2299);
  - Certidão de afixação da Freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira, datada de 31.01.2022.
- Divulgação do período de discussão pública na página da Internet do Município de Tavira.



município  
**tavira**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**  
(Mandato 2021-2025)

**ATA EM MINUTA**

**N.º 30/2021**

**Reunião Ordinária Pública, de 27 de dezembro de 2021**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

**Faltas justificadas:**

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

**Faltas Injustificadas:**

**Deliberações tomadas:**

**PROPOSTA N.º 376/ 2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO NÚMEROS D'ELITE PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS (BAILARINAS) NA COMPETIÇÃO FESTIVAL NORTE DANÇA - RATIFICAÇÃO DE ATO -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Proposta n.º 376/ 2021/CM - Atribuição de apoio à Associação Números d'Elite para participação de atletas (bailarinas) na competição Festival Norte Dança - ratificação de ato. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 377/ 2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO G.A.T.O. - GRUPO DE AJUDA A TOXICODEPENDENTES-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio extraordinário ao G.A.T.O. - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 378/ 2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO À FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA LUZ DE TAVIRA - EUCARISTIA COM A PRESENÇA DOS SÍMBOLOS DA JORNADA MUNDIAL DE JUVENTUDE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio logístico à Fábrica Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Luz de Tavira - Eucaristia com a presença dos símbolos da Jornada Mundial de Juventude - ratificação de despacho. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 379/ 2021/CM - 01/2021/153 - JOSÉ CUSTÓDIO PEREIRA FERNANDES - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) E D) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA ----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2021/153 - José Custódio Pereira Fernandes - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea b) e d) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 380/ 2021/CM - RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT).-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 381/ 2021/CM - FUNDO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - REVOGAÇÃO PARCIAL DA PROPOSTA N.º 288/CM/2021-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Fundo de Apoio à Economia Local - Revogação parcial da Proposta n.º 288/CM/2021.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 382/ 2021/CM - EMPREITADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO JORGE RIBEIRO EM CABANAS DE TAVIRA - 1-EMP/20 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL N.º 1-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Empreitada para requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira - 1-Emp/20 - Aprovação da minuta do contrato adicional n.º 1.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 383/ 2021/CM - REVOGAÇÃO, POR MÚTUO ACORDO, DO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO EM 06 DE JUNHO DE 2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E O CENTRO PAROQUIAL DE CACHOPO (PRÉDIO URBANO, RUA DA MOAGEM)-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Revogação, por mútuo acordo, do contrato de comodato celebrado em 06 de junho de 2013, entre o Município de Tavira e o Centro Paroquial de Cachopo (Prédio urbano, Rua da Moagem);-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 384/ 2021/CM - ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Alteração à tabela de preços.---

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 385/ 2021/CM - 04-EMP/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - CAMINHOS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DE TAVIRA E NA FREGUESIA DA LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO - LOTES 1, 2, 3, 4 E 5 - APROVAÇÃO DA COMPILAÇÃO TÉCNICA-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 04-Emp/20 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão - Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 - Aprovação da Compilação Técnica.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 386/ 2021/CM - 1.º RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLO AMBIENTAL DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao 1.º relatório anual de avaliação e controlo ambiental da avaliação ambiental estratégica do plano de urbanização de Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 387/ 2021/CM - GENERALIZAÇÃO DO ACESSO GRATUITO ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES (PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO) -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a generalização do acesso gratuito às refeições escolares (pré-escolar e 1º ciclo).-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato, declarou-se impedido de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor da Presidente da Câmara Municipal, dos vereadores Eurico Palma, Sónia Pires e Narciso Barradas, e duas abstenções dos vereadores Inês Faleiro e Carlos Rodrigues.-----

**PROPOSTA N.º 388/ 2021/CM - NOMEAÇÃO DOS PRESIDENTES DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TAVIRAVERDE - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE EM, S.A. -----**

--- A Presidente da Câmara Municipal, declarou-se impedida de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. Tendo o Vereador Eurico Palma assumido as funções de Vice-Presidente ao abrigo do despacho n.º 217/2021 de 15 de outubro. -----

--- O Vice-Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Nomeação dos Presidentes da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração da Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente EM, S.A.-----

--- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 389/ 2021/CM - NOMEAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA TAVIRAVERDE - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE EM, S.A.; -----**

--- A Presidente da Câmara Municipal, declarou-se impedida de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. Tendo o Vereador Eurico Palma assumido as funções de Vice-Presidente ao abrigo do despacho n.º 217/2021 de 15 de outubro. -----

--- O Vice-Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Nomeação do Fiscal único da Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente EM, S.A. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º390/ 2021/CM - TAVIRAVERDE - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE, E.M. -  
TARIFÁRIO PARA 2022 -----**

--- A Presidente da Câmara Municipal, declarou-se impedida de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. Tendo o Vereador Eurico Palma assumido as funções de Vice-Presidente ao abrigo do despacho n.º217/2021 de 15 de outubro. -----

--- O Vice-Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M. - Tarifário para 2022. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor do Vice-Presidente da Câmara Municipal, dos vereadores Sónia Pires, Narciso Barradas, e três abstenções dos vereadores Filipe Beato, Inês Faleiro e Carlos Rodrigues.-----

**PROPOSTA N.º 391/ 2021/CM - MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA PARA A LIMPEZA DAS  
PRAIAS DO CONCELHO DE TAVIRA - ANO 2022 -----**

--- A Presidente da Câmara Municipal, declarou-se impedida de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. Tendo o Vereador Eurico Palma assumido as funções de Vice-Presidente ao abrigo do despacho n.º217/2021 de 15 de outubro. -----

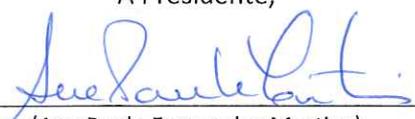
--- O Vice-Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Minuta do Contrato-Programa para a Limpeza das Praias do Concelho de Tavira - ano 2022. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor do Vice-Presidente da Câmara Municipal, dos vereadores Sónia Pires, Narciso Barradas, e três abstenções dos vereadores Filipe Beato, Inês Faleiro e Carlos Rodrigues.-----

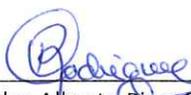
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e demais membros do órgão do executivo. -----

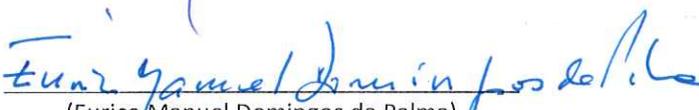


A Presidente,

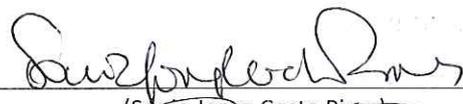
  
\_\_\_\_\_  
(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,

  
\_\_\_\_\_  
(Carlos Alberto Pires Rodrigues)

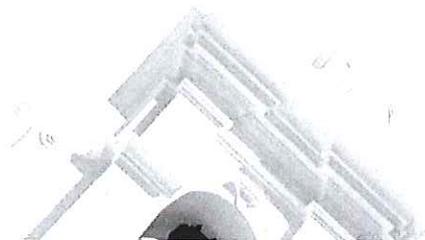
  
\_\_\_\_\_  
(Eurico Manuel Domingos da Palma)

  
\_\_\_\_\_  
(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)

  
\_\_\_\_\_  
(Sonia Jorge Costa Pires)

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Inês Mendonça Faleiro)

  
\_\_\_\_\_  
(Narciso dos Reis Martins Barradas)



**Assunto:** Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)

**Considerando que:**

- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, a Câmara Municipal elabora, de quatro em quatro anos, um Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT);
- O anterior REOT foi aprovado pela Assembleia Municipal de Tavira, por deliberação tomada, em sessão ordinária realizada no dia 27 de abril de 2017;
- Decorridos os quatros anos desde a aprovação do REOT anterior, procedeu-se à elaboração de um novo REOT facultando assim uma monitorização contínua da informação disponível em matéria do ordenamento do território.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) em anexo, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.
2. Proceder à abertura do período de discussão pública, nos termos do n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, estipulando um prazo de 30 dias para o efeito.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



## MUNICÍPIO DE TAVIRA

### Aviso n.º 2083/2022

*Sumário:* Submissão do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) a um período de discussão pública.

#### **Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) — Discussão Pública**

Torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2021, a submissão do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) a um período de discussão pública de 30 dias úteis.

Após 5 dias da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, os interessados poderão consultar o REOT, bem como a referida deliberação, na página da Internet do Município de Tavira ([www.cm-tavira.pt](http://www.cm-tavira.pt)) e nas instalações da Divisão de Planeamento, Inovação e Empreendedorismo. As participações deverão ser feitas em impresso próprio disponibilizado nesses locais.

18 de janeiro de 2022. — A Presidente da Câmara Municipal, *Ana Paula Fernandes Martins*.

314911796

avisos, tribunais  
e conservatórias

**SOCIEDADE  
DE GEOGRAFIA  
DE LISBOA**

**ASSEMBLEIA GERAL  
ADMINISTRATIVA**

Nos termos do Art.º 31.º dos Estatutos é convocada para 25 de Fevereiro de 2022 às 15 horas, a Assembleia-geral Administrativa com a seguinte ordem de trabalhos:

- Apresentação das atividades durante 2021;
- Conhecimento, exame e eventual aprovação dos atos e contas da gerência social referente a 2021;
- Eleição da Mesa, da Direção e da Comissão Revisora de Contas.

Não havendo número de sócios suficiente para deliberar, fica a Assembleia convocada para o dia 28 de Março à mesma hora.

**O Presidente**  
Prof. Cat. Luís Aires-Barros



## Secção Regional do Sul CONVOCATÓRIA

De acordo com o n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, convoco todos os membros efetivos da Secção Regional do Sul com a inscrição em vigor para a Assembleia Regional Ordinária a realizar no próximo dia 25 de fevereiro de 2022, com início às 10.30 horas, no Hotel Meliá Setúbal, sito Avenida Alexandre Herculano, n.º 58 – 2900-206 Setúbal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas referente ao ano de 2021;
2. Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividade e Orçamento para o ano de 2022.

No ponto prévio à Ordem do Dia proceder-se-á à leitura e aprovação da ata da reunião da Assembleia Regional Ordinária realizada a 27 de maio de 2021.

Os documentos a submeter à discussão e votação serão fornecidos aos membros efetivos que os solicitarem, na Sede da Secção Regional do Sul, e estarão disponíveis na área reservada do site da Ordem dos Enfermeiros, a partir do dia 17 de fevereiro de 2022.

De acordo com o n.º 2 do artigo 23.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, se à hora prevista para o início dos trabalhos não se verificar a presença de pelo menos 5% dos membros efetivos, a Assembleia Regional terá lugar trinta minutos depois, com qualquer número de membros.

Os membros devem fazer-se acompanhar nos termos dos Estatutos da Ordem dos Enfermeiros e do artigo 13.º do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021, de 27 de novembro:

- a) da respetiva Cédula Profissional e situação regularizada para o ano em curso, b) de Certificado Digital COVID da EU, ou
- c) de comprovativo de realização de teste com resultado negativo, devendo este teste cumprir os requisitos previstos nas subalíneas i) ou ii), conforme aplicável, da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho.

Lisboa, 26 de janeiro de 2022

**O Presidente da Mesa da Assembleia Regional da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros**

*Enfermeiro Carlos Alberto Gonçalves Alves Francisco*

*Nota: a Assembleia Regional poderá ser cancelada por motivos supervenientes de saúde pública determinados pelas autoridades competentes ou os requisitos de admissão serem alterados de acordo com a legislação em vigor à data da realização da mesma.*



Ministério da Defesa Nacional  
Comissão Portuguesa de História Militar

## PRÉMIO DEFESA NACIONAL

(INSTITUÍDO PELO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL)

DESPACHO N.º 16889/2013 de 12 de dezembro  
**TEMA: História Militar Portuguesa**

Valor do Prémio: 6.000,00€ (seis mil euros)

**DATA LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS OBRAS CONCORRENTES:  
30 de abril de 2022**

Trabalhos individuais originais ou publicados em 2021 (mínimo 100 folhas A4 dactilografadas). Requerida a entrega, a título não devolutivo, de 4 exemplares para apreciação pelo Júri.

**OS TRABALHOS SÃO ENTREGUES NA COMISSÃO PORTUGUESA DE HISTÓRIA MILITAR (CPHM) ACOMPANHADOS DE CARTA DIRIGIDA AO SEU PRESIDENTE. (minuta em <https://cphm.defesa.gov.pt>)**

Consulta do Regulamento e outras informações:

Comissão Portuguesa de História Militar  
Palácio da Independência, Largo de S. Domingos, 11, 1150-320 LISBOA  
<https://cphm.defesa.gov.pt> | [cphistoriamilitar@defesa.pt](mailto:cphistoriamilitar@defesa.pt) | Tel: 211940568

## DISCOTECA JUVENIL, SA

Empresa comercial que se dedica à venda *online* de produtos eletrónicos, na plataforma [www.digitalplace.pt](http://www.digitalplace.pt), vem, em cumprimento de sentença judicial, publicitar o seguinte:

por sentença transitada em julgado no âmbito do processo 381/21.2T8PFR, que correu termos no Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, Juízo Local Cível de Paços de Ferreira, foram declaradas nulas as cláusulas 1.2.1, 3.1., 3.3, 4.1, 4.2, 4.4.2, 4.3 e 5 constantes dos “Termos e Condições – condições gerais de venda” anteriormente publicitadas na nossa página de vendas *online* [www.digitalplace.pt](http://www.digitalplace.pt), por se mostrarem contrárias aos normativos legais vigentes. Mais condenou a referida sentença a Discoteca Juvenil, Lda. na proibição da sua utilização em contratos que de futuro venham a ser celebradas. Nesse seguimento, e ainda no decurso do referido processo, as referidas cláusulas foram imediatamente reformuladas, por forma a assegurar todos os direitos dos consumidores legalmente protegidos. Mais se informa de que nunca a nossa empresa pretendeu prejudicar terceiros, tendo sempre pautado a nossa conduta pelo total respeito pelos direitos do consumidor e cumprimento das normas legais em vigor, pelo que quaisquer compras efetuadas no período em que as disposições nulas estiveram publicitadas regem-se, por lei, pelas condições ora atualizadas, por forma a não prejudicar qualquer dos nossos clientes. Certos na vossa melhor compreensão, estamos disponíveis para dissipar quaisquer dúvidas através dos seguintes contactos:

**e-mail: [geral@digitalplace.pt](mailto:geral@digitalplace.pt) e tel.: 255 860 318**



**Município de  
tavira**

### AVISO

**Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) – Discussão Pública**

Torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2021, a submissão do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) a um período de discussão pública de 30 dias úteis.

Após 5 dias da data da publicação do presente Aviso no Diário da República, os interessados poderão consultar o REOT, bem como a referida deliberação, na página da internet do Município de Tavira ([www.cm-tavira.pt](http://www.cm-tavira.pt)) e nas instalações da Divisão de Planeamento, Inovação e Empreendedorismo. As participações deverão ser feitas em impresso próprio disponibilizado nesses locais.

Tavira, 18 de janeiro de 2022

**A Presidente da Câmara Municipal**  
*Ana Paula Fernandes Martins*

### OFEREÇA UMA PRIMEIRA PÁGINA DE ARQUIVO OU PERSONALIZADA

**DN** E-mail: [paginas@dn.pt](mailto:paginas@dn.pt) ou ligue 213 187 562

### ARPCA - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DE ALMADA

Sede Social - Rua S. Salvador da Baía - ALMADA

### AVISO CONVOCATÓRIO

De harmonia com o artigo 60º do decreto-lei 172A/14, de 14 de novembro de 2014, convoco os Sócios da Associação em pleno uso dos seus direitos a participarem em Assembleia Eleitoral dos Corpos Sociais, que decorrerá das 14 às 17 horas do dia 17 do mês de fevereiro, na sua Sede Social.

As candidaturas deverão ser apresentadas ao Presidente da Assembleia Geral da ARPCA até às 15 horas do dia 10 de fevereiro, de acordo com o apresentado na Assembleia Geral de Novembro de 2021, sendo facultativo a apresentação do Programa de Ação.

### ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único - Eleição dos Corpos Sociais para o quadriénio 2022/2025 Almada, 25 de janeiro de 2022

**Pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral**  
*Carlos Lopes Ribeiro*

### ORAÇÃO INFALÍVEL

Ao Divino Espírito Santo, ao Menino Jesus e à sua Santíssima Mãe e Santo António. Ó, Jesus, que disseste: pede e receberás, procura e acharás, bate e a porta se abrirá. Por intermédio de Maria, Vossa Mãe Santíssima, eu bato, procuro e Vos rogo que minha prece seja atendida (menciona-se o pedido). Ó, Jesus, que disseste: tudo o que pedires ao Pai em meu nome Ele atenderá. Com Maria, Vossa Santa Mãe, humildemente rogo ao Pai, em Vosso nome, minha prece seja ouvida (menciona-se o pedido). Ó, Jesus, que disseste: o Céu e a Terra passarão, mas a minha palavra não passará. Com Maria, Vossa Mãe Bendita, eu confio que a minha oração seja ouvida. Rezar 3 ave-marias e uma salve-rainha. Em casos urgentes, esta novena deverá ser feita em 9 horas seguidas. Publicar a oração assim que receber a graça. Agradeço a graça recebida. L.R.



**CALL CENTER**

**800**

**200**

**226**

**CHAMADA GRATUITA  
ANUNCIAR É FÁCIL**

**PARA ANUNCIAR  
800 241 241  
CHAMADA GRATUITA**

**DIAS ÚTEIS**  
entre as 9h00  
e as 18h30

Diário de Notícias

O ESSENCIAL DA INFORMAÇÃO, TODOS OS DIAS EM BANCAL



**Pub. Obrigatória**



**Ambiente e Ação Climática**  
Direção Geral de Energia e Geologia

**ÉDITO**

Processo EPU N.º 15779

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita em Praceta das Empresas 3, nº 15, 7005-639 Évora, com o telefone 268750450, fax 268743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-Redes - Distribuição de Eletricidade, SA - Direção Serviço aos Ativos MT e BT - Sul - Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento da linha de MT aérea a 15 kV (EV 15-20-15-04-01), com 280,67 metros, com origem no apoio n.º 21 da linha de MT a 15 kV (EV 15-20-15-04) Herdade das Tabolinas e término no PTC-RMZ-237-AS (prop. Mariolas no Alqueva - Soc. Agrícola, Lda), em Herdade das Tabolinas 2, União das freguesias de Campo e Campinho, concelho de Reguengos de Monsaraz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 17-01-2022  
Maria José Espírito Santo  
Sub-Diretora Geral

Município de Tavira

**AVISO**

**RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) - DISCUSSÃO PÚBLICA**

Torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2021, a submissão do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) a um período de discussão pública de 30 dias úteis.

Após 5 dias da data da publicação do presente Aviso no Diário da República, os interessados poderão consultar o REOT, bem como a referida deliberação, na página da internet do Município de Tavira ([www.cm-tavira.pt](http://www.cm-tavira.pt)) e nas instalações da Divisão de Planeamento, Inovação e Empreendedorismo. As participações deverão ser feitas em impresso próprio disponibilizado nesses locais.

Tavira, 18 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal  
Ana Paula Fernandes Martins



**CLUBE DESPORTIVO DA COVA DA PIEDADE**  
Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do artigo 85.º, conjugado com o artigo 88.º alínea a) e 89.º, do Regulamento Geral Interno anexo aos Estatutos do Clube Desportivo da Cova da Piedade, convoco os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ter lugar no próximo dia 11 de fevereiro de 2022, pelas 20h30m, no Salão Nobre do Estádio Municipal José Martins Vieira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um:** Análise das relações entre o Clube Desportivo da Cova da Piedade e a sociedade Clube Desportivo Cova da Piedade - Futebol SAD, face aos vários e reiterados incumprimentos desta sociedade para com o Clube e apresentação pela Direção das diligências efetuadas;

**Ponto Dois:** Medidas a tomar perante a sociedade CDCP - SAD e perante as Entidades Oficiais.

**Notas:**

1 - Nos termos do artigo 89.º do Regulamento Geral Interno, caso, na hora marcada para início dos trabalhos, não estejam presentes a maioria dos associados, a Assembleia reunirá trinta minutos depois com os associados presentes.

2 - Nos termos do Regulamento Geral Interno, os sócios que pretendam assistir à Assembleia deverão apresentar o respectivo cartão de associado com a quota do mês de janeiro de 2022 paga.

3 - A realização da Assembleia Geral em tempo de pandemia Covid 19 está condicionada às medidas sanitárias em vigor no país e no Concelho de Almada, sendo absolutamente obrigatório o uso de máscara no interior do recinto, bem como apresentação do certificado de vacinação ou teste negativo nas últimas 48 horas.

Cova da Piedade, 27 de janeiro de 2022  
Paulo Martins Vieira  
Presidente da Assembleia Geral

**DIREÇÃO - GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**CASCAIS**  
CÂMARA MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO, COM CARÁTER DE URGÊNCIA, NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DA OBRA "ALARGAMENTO DA RUA MANUEL HENRIQUES, NO CABREIRO" MUNICÍPIO DE CASCAIS**

**EDITAL**

Nos termos e para os efeitos previstos na parte final do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 17.º do Código das Expropriações (Lei n.º 168/99, de 18 de setembro), ficam notificados os proprietários e demais interessados de que o Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, por despacho de 23 de dezembro de 2021, a pedido da Câmara Municipal de Cascais, declarou a utilidade pública urgente da expropriação das parcelas a seguir identificadas:

N.º parcela	Proprietário(s)	Outros interessados	Área (m2)	Matriz (Freguesia de Alcábaldeche)		N.º da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
2	SPDAD - Sociedade Portuguesa de Produção e Distribuição de Artigos de Desporto, Lda.	Câmara Municipal do Barreiro	6		Artigo 14819	13002
3.1 + 3.2	Célebre Equação - Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda.	Banco L. J. Carregosa, S. A.	11 + 6,5		Artigo 4835	6110

A expropriação destina-se à execução da obra «Alargamento da Rua Manuel Henriques, no Cabreiro».

Aquele despacho foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 7, de 11 de janeiro de 2022.

**DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

A Subdiretora-Geral,  
Célia Quaresma

**Anuncie nos Classificados**

Ligue até às 17 horas para publicar no dia seguinte



Dias úteis, das 09h às 18h

Por telefone:  
Ligue **210 494 998**

Por fax: Através do número 210 493 157  
Pagamento por cartão de crédito ou transferência bancária



**Necrologia**

FARO

**Ana Francisca Pereira da Silva Frausto de Brito Costa Advogada**

**Participação de Falecimento**

Seu marido, filho, mãe e irmãos, participam o falecimento do seu ente querido.

800 204 222

Porto. Câmara Municipal

**EDITAL NUD/52208/2022/CMP**

Adolfo Manuel dos Santos Marques Sousa, Diretor Municipal da Presidência torna público, nos termos da Ordem de Serviço NUD/605623/2021/CMP, de 25 de novembro, e do disposto no n.º 1 do artigo D-4/12.º do Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP), que o Município do Porto irá proceder à atribuição do direito de ocupação de 05 espaços de venda no Mercado das Artes, sito na Avenida Afonso Henriques, nos seguintes termos:

Os 05 espaços de venda/lugares a disponibilizar são os descritos no Anexo I do presente Edital, identificados e assinalados na planta de localização, publicado no Portal do Município (<https://portaldomunicipio.cm-porto.pt/>) e/ou consultável presencialmente no Gabinete do Município (GM).

Pela ocupação de cada espaço de venda/lugar, com a área total de 2 m2, é devido o pagamento de uma taxa mensal prevista na tabela de taxas G1, anexa ao Código Regulamentar do Município do Porto, que atualmente corresponde a 2,18€/m2 ou fração e por mês/ocupação diária, perfazendo um valor de 26,16€/mês, a pagar até ao penúltimo dia útil do mês imediatamente anterior a que diga respeito.

Os interessados na ocupação destes espaços poderão apresentar candidatura online em <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt/> ou presencialmente no Gabinete do Município (GM), efetuando o agendamento com prévia marcação através da "Linha Porto." 220 100 220, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, no prazo de vinte (20) dias úteis a contar da publicação do presente Edital, ou seja, de 2 de fevereiro a 2 de março de 2022.

Os espaços de venda/lugares no Mercado das Artes serão atribuídos, por um período de três anos, entre os candidatos admitidos e através de sorteio a realizar presencialmente no dia 08 de março de 2022 às 10h30 na Rua Antero de Quental, 367, 4050 - 057 Porto

Na impossibilidade de realização do sorteio por contingência associada à situação vivenciada de pandemia, será agendado novo sorteio e notificados os candidatos para a realização do novo ato público. Os requisitos a seguir para a formalização da candidatura constam no Anexo II deste edital; as regras do sorteio estão explicitadas no Anexo III; o modelo da declaração de representação constitui o Anexo IV.

Para constar se mandou lavrar este Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicado no sítio da CMP na Internet (<http://www.cm-porto.pt/>), num dos jornais com maior circulação no Município do Porto e no Portal do Município (<https://portaldomunicipio.cm-porto.pt/>). Eu, Ricardo Valente, Vereador do Pelouro das Finanças, Economia e Emprego e Pelouro do Turismo e Comércio, o subscrevi.

Porto, 25 de janeiro de 2022.

O Diretor Municipal da Presidência  
Adolfo Sousa

**ANEXO I**  
Espaços de Venda/Lugares Disponíveis

Número do espaço de venda/lugar	Área
L6	2 m2
L7	2 m2
L8	2 m2
L9	2 m2
L10	2 m2

**ANEXO II**  
Elementos para instrução das candidaturas

Para efeitos de candidatura para a ocupação de um espaço de venda/lugar no Mercado das Artes devem ser apresentados, os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura corretamente preenchido e devidamente instruído. O formulário poderá ser obtido online, no Portal do Município (<https://portaldomunicipio.cm-porto.pt/>) » separador "Formulários" » Atividades Económicas » "Lugar em feira mercado"; ou presencialmente, no Gabinete do Município (mediante agendamento prévio);
- Os candidatos têm de apresentar uma declaração da Autoridade Tributária em como estão cumpridas todas as obrigações fiscais.
- Os candidatos devem fazer uma memória descritiva da sua arte e apresentar um breve portfólio dos artigos que produzem.

**ANEXO III**  
Regras do Sorteio

- O sorteio será realizado na Rua Antero de Quental, 367 - 4050-057, Porto.
- Os candidatos serão notificados da admissão ou da exclusão do sorteio, no prazo de 10 dias úteis após o término do período de candidatura.
- No ato do sorteio será facultado o acesso apenas aos candidatos admitidos/selecionados.
- Na eventualidade de ausência devidamente justificada, poderá designar representante devendo apresentar para o efeito declaração conforme modelo constante no Anexo IV.
- O sorteio será realizado da seguinte forma:  
Fase 1 - Identificação do mercado.  
Fase 2 - Confirmação dos nomes dos candidatos.  
Fase 3 - Identificação dos espaços de venda/lugares a sortear.  
Fase 4 - Será extraído o número do espaço de venda/lugar.  
Fase 5 - Será extraído o número do candidato.
- A cada candidato só pode ser atribuído um espaço de venda/lugar. Na eventualidade do número de candidatos ser inferior ao número de lugares disponíveis, excepcionalmente, os lugares vagos serão sorteados pelos candidatos presentes na sala, desde que se verifique a aceitação por unanimidade dos candidatos presentes.
- Caso exista um número de candidatos superior ao número de espaços de venda/lugares vagos, será criada uma lista ordenada de reserva.
- Para o exercício da atividade é obrigatório efetuar o pagamento das taxas devidas, conforme o estipulado no Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP).

**ANEXO IV**  
Modelo da declaração de representação

Eu, \_\_\_\_\_, por impossibilidade de estar presente no sorteio a que me candidatei, declaro que detentor do documento de identificação civil (cartão de cidadão ou bilhete de identidade) n.º \_\_\_\_\_ me representará no sorteio que se realizará no dia 08/03/2022, às 10h30, na Rua Antero de Quental 367, 4050 - 057 Porto.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(data)

(CM 01/02/2022)

**Anuncie nos Classificados**

[www.classificadoscm.pt](http://www.classificadoscm.pt)



Ligue até às 17 horas para publicar no dia seguinte  
Dias úteis, das 09h às 18h

Por telefone:  
Ligue **210 494 998**

Por fax:  
**210 493 157**

Pagamento por cartão de crédito ou transferência bancária



## Edital n.º 4/2022

---

**ANA PAULA FERNANDES MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Tavira, em reunião ordinária realizada em 27 de dezembro de 2021, deliberou aprovar o Relatório do Estado do Ordenamento do Território e proceder à abertura do respetivo período de discussão pública.

Assim, cumpre proceder-se à abertura do período de **DISCUSSÃO PÚBLICA DO RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**, convidando-se todos os interessados a apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, no período compreendido **ENTRE O DIA 7 DE FEVEREIRO E O DIA 21 DE MARÇO DE 2022**.

Os elementos submetidos a discussão pública poderão ser consultados no sítio eletrónico do Município ([www.cm-tavira.pt](http://www.cm-tavira.pt)) ou nas instalações da Divisão de Planeamento, Inovação e Empreendedorismo, todos os dias úteis, nas horas normais de expediente. Os interessados, devidamente identificados, poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, dentro do período atrás referido, por escrito e em impresso próprio a conceder pelos serviços, dirigidas à Senhora Presidente da Câmara Municipal, para Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira ou para [camara@cm-tavira.pt](mailto:camara@cm-tavira.pt).

O Aviso que publicita a discussão pública foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 20, de 28 de janeiro de 2022, tendo também sido remetido para publicação em dois jornais diários.

Para constar e produzir os efeitos legais se passou o presente **EDITAL** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume na área do Município.

Paços do Concelho, 28 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

## Isabel Domingos

---

**De:** Isabel Domingos <idomingos@cm-tavira.pt>  
**Enviado:** 31 de janeiro de 2022 10:26  
**Para:** 'Expediente'  
**Assunto:** FW: EDITAL n.º 4/2022 | Discussão Pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)  
**Anexos:** Edital\_n4.pdf  
**Importância:** Alta

Para: **Saída**  
Entidade: **Junta de Freguesia de Tavira**  
Processo: **2021/150.10.400/12**

---

**De:** Isabel Domingos [mailto:idomingos@cm-tavira.pt]  
**Enviada:** 31 de janeiro de 2022 10:17  
**Para:** 'geral@jftavira.pt' <geral@jftavira.pt>  
**Assunto:** EDITAL n.º 4/2022 | Discussão Pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)  
**Importância:** Alta

Exmo. Senhor Presidente,

Para afixação remete-se a V. Ex.<sup>ª</sup> o Edital n.º 4/2022 relativo ao assunto mencionado em epígrafe, solicitando-se a emissão da respetiva Certidão de Afixação, a qual deverá ser enviada a este Município através deste email.

Com os melhores cumprimentos,

**Isabel Domingos**  
Técnica Superior de Geografia

Divisão de Planeamento,  
Inovação e Empreendedorismo  
Câmara Municipal de Tavira  
Telf. 281 320 500

município  
**tavira**

Praça da República, 8800-951 Tavira  
Telefone geral: 281 320 500  
Fax. 281 322 888  
[www.facebook.com/cmtavira](http://www.facebook.com/cmtavira)  
[tavira.pt](http://tavira.pt)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA (Santa Maria e Santiago)  
Conl. N.º 510 840 442

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

José Mateus Domingos Costa, Presidente da Freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago), certifico que, afixei nos lugares de costume um exemplar do EDITAL N.º4/2022.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente Certidão que assino.

Tavira, 31 de Janeiro 2022

O Presidente da Freguesia

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Mateus Domingos Costa', written over a horizontal line.

José Mateus Domingos Costa

## Isabel Domingos

---

**De:** Isabel Domingos <idomingos@cm-tavira.pt>  
**Enviado:** 31 de janeiro de 2022 10:25  
**Para:** 'Expediente'  
**Assunto:** FW: EDITAL n.º 4/2022 | Discussão Pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)  
**Anexos:** Edital\_n4.pdf  
**Importância:** Alta

**Para: Saída**  
Entidade: **Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo**  
Processo: **2021/150.10.400/12**

---

**De:** Isabel Domingos [mailto:idomingos@cm-tavira.pt]  
**Enviada:** 31 de janeiro de 2022 10:15  
**Para:** 'geral@jf-santacatarinafbispo.pt' <geral@jf-santacatarinafbispo.pt>  
**Assunto:** EDITAL n.º 4/2022 | Discussão Pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)  
**Importância:** Alta

Exmo. Senhor Presidente,

Para afixação remete-se a V. Ex.<sup>a</sup> o Edital n.º 4/2022 relativo ao assunto mencionado em epígrafe, solicitando-se a emissão da respetiva Certidão de Afixação, a qual deverá ser enviada a este Município através deste email.

Com os melhores cumprimentos,

**Isabel Domingos**  
Técnica Superior de Geografia

Divisão de Planeamento,  
Inovação e Empreendedorismo  
Câmara Municipal de Tavira  
Telf. 281 320 500

município  
**tavira**

Praça da República, 8800-951 Tavira  
Telefone geral: 281 320 500  
Fax. 281 322 888  
[www.facebook.com/cmtavira](http://www.facebook.com/cmtavira)  
[tavira.pt](http://tavira.pt)



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO

## Certidão de Afixação

Carlos Manuel Viegas de Sousa

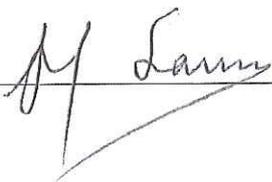
Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo

Certifico que, nesta data, afixei nos lugares do costume o Edital n.º 4/2022 referente à “Discussão Pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)”, emanado pela Presidente da Câmara Municipal.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino.

Santa Catarina, 14 de fevereiro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



## Isabel Domingos

---

**De:** Isabel Domingos <idomingos@cm-tavira.pt>  
**Enviado:** 31 de janeiro de 2022 10:24  
**Para:** 'Expediente'  
**Assunto:** FW: EDITAL n.º 4/2022 | Discussão Pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)  
**Anexos:** Edital\_n4.pdf  
**Importância:** Alta

Para: **Saída**  
Entidade: **Junta de Freguesia de Cachopo**  
Processo: **2021/150.10.400/12**

---

**De:** Isabel Domingos [mailto:idomingos@cm-tavira.pt]  
**Enviada:** 31 de janeiro de 2022 10:11  
**Para:** 'geral@jf-cachopo.pt' <geral@jf-cachopo.pt>  
**Assunto:** EDITAL n.º 4/2022 | Discussão Pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)  
**Importância:** Alta

Exmo. Senhor Presidente,

Para afixação remete-se a V. Ex.<sup>a</sup> o Edital n.º 4/2022 relativo ao assunto mencionado em epígrafe, solicitando-se a emissão da respetiva Certidão de Afixação, a qual deverá ser enviada a este Município através deste email.

Com os melhores cumprimentos,

**Isabel Domingos**  
Técnica Superior de Geografia

Divisão de Planeamento,  
Inovação e Empreendedorismo  
Câmara Municipal de Tavira  
Telf. 281 320 500

município  
**tavira**

Praça da República, 8800-951 Tavira  
Telefone geral: 281 320 500  
Fax. 281 322 888  
[www.facebook.com/cmtavira](http://www.facebook.com/cmtavira)  
[tavira.pt](http://tavira.pt)



**Junta de Freguesia de  
Cachopo  
Município de Tavira**

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Rafael Dias Ribeiro,  
Presidente da Junta de Freguesia de Cachopo

Certifico que, nesta data, afixei nos lugares do costume, um exemplar do Edital emanado do Exmº Sr. Presidente do Município de Tavira, sobre:

- Abertura do período de Discussão Pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território.

Cachopo, 28 de janeiro de 2021

O Presidente da Junta

  
Rafael Dias Ribeiro

Nº de Contribuinte – 501119159

Rua Ordem de Santiago, 40 – 8000-014 Cachopo

Telefone 289844112

Fax 289844120

## Isabel Domingos

---

**De:** Isabel Domingos <idomingos@cm-tavira.pt>  
**Enviado:** 31 de janeiro de 2022 10:24  
**Para:** 'Expediente'  
**Assunto:** FW: EDITAL n.º 4/2022 | Discussão Pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)  
**Anexos:** Edital\_n4.pdf  
**Importância:** Alta

Para: **Saída**  
Entidade: **Junta de Freguesia de Santa Luzia**  
Processo: **2021/150.10.400/12**

---

**De:** Isabel Domingos [mailto:idomingos@cm-tavira.pt]  
**Enviada:** 31 de janeiro de 2022 10:12  
**Para:** 'geral@jfsantaluzia.pt' <geral@jfsantaluzia.pt>  
**Assunto:** EDITAL n.º 4/2022 | Discussão Pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)  
**Importância:** Alta

Exma. Senhora Presidente,

Para afixação remete-se a V. Ex.ª o Edital n.º 4/2022 relativo ao assunto mencionado em epígrafe, solicitando-se a emissão da respetiva Certidão de Afixação, a qual deverá ser enviada a este Município através deste email.

Com os melhores cumprimentos,

**Isabel Domingos**  
Técnica Superior de Geografia

Divisão de Planeamento,  
Inovação e Empreendedorismo  
Câmara Municipal de Tavira  
Telf. 281 320 500

município  
**tavira**

Praça da República, 8800-951 Tavira  
Telefone geral: 281 320 500  
Fax: 281 322 888  
[www.facebook.com/cmtavira](http://www.facebook.com/cmtavira)  
[tavira.pt](http://tavira.pt)



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

(1) **EMÍLIO CASIMIRO NUNES MATEUS**

(2) **Secretário da Junta de Freguesia de Santa Luzia**

Certifico que, nesta data, afixei, nos lugares do costume, um exemplar (3) do EDITAL N° 4/2022, emanado da Ex.<sup>a</sup> Senhora (4) Presidente da Câmara Municipal, sobre a aprovação do Relatório do Estado do Ordenamento do Território, tomada em reunião de Câmara Municipal, do dia 27 de dezembro de 2021. -----

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que assino. -----

Santa Luzia, 31 de Janeiro de 2022

  
Emílio Casimiro Nunes Mateus

## Isabel Domingos

---

**De:** Isabel Domingos <idomingos@cm-tavira.pt>  
**Enviado:** 31 de janeiro de 2022 10:26  
**Para:** 'Expediente'  
**Assunto:** FW: EDITAL n.º 4/2022 | Discussão Pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)  
**Anexos:** Edital\_n4.pdf  
**Importância:** Alta

Para: **Saída**  
Entidade: **Junta de Freguesia de Luz e Santo Estêvão**  
Processo: **2021/150.10.400/12**

---

**De:** Isabel Domingos [mailto:idomingos@cm-tavira.pt]  
**Enviada:** 31 de janeiro de 2022 10:21  
**Para:** 'uf.luzstoestevao@gmail.com' <uf.luzstoestevao@gmail.com>  
**Assunto:** EDITAL n.º 4/2022 | Discussão Pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)  
**Importância:** Alta

Exmo. Senhor Presidente,

Para afixação remete-se a V. Ex.ª o Edital n.º 4/2022 relativo ao assunto mencionado em epígrafe, solicitando-se a emissão da respetiva Certidão de Afixação, a qual deverá ser enviada a este Município através deste email.

Com os melhores cumprimentos,

**Isabel Domingos**  
Técnica Superior de Geografia

Divisão de Planeamento,  
Inovação e Empreendedorismo  
Câmara Municipal de Tavira  
Telf. 281 320 500

município  
**tavira**

Praça da República, 8800-951 Tavira  
Telefone geral: 281 320 500  
Fax. 281 322 888  
[www.facebook.com/cmtavira](http://www.facebook.com/cmtavira)  
[tavira.pt](http://tavira.pt)



União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão  
Concelho de Tavira

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Município de Tavira

Jorge Francisco da Silva,

Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão  
certifico que, nesta data afixei, nos lugares do costume o Edital nº4/2022.

Luz-Tavira, 31 de janeiro de 2022

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jorge Silva', written over a horizontal line.

Jorge Francisco da Silva

## Isabel Domingos

---

**De:** Isabel Domingos <idomingos@cm-tavira.pt>  
**Enviado:** 31 de janeiro de 2022 10:25  
**Para:** 'Expediente'  
**Assunto:** FW: EDITAL n.º 4/2022 | Discussão Pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)  
**Anexos:** Edital\_n4.pdf  
**Importância:** Alta

Para: **Saída**  
Entidade: **Junta de Freguesia de Conceição/Cabanas**  
Processo: **2021/150.10.400/12**

---

**De:** Isabel Domingos [mailto:idomingos@cm-tavira.pt]  
**Enviada:** 31 de janeiro de 2022 10:16  
**Para:** 'geral@uf-conceicao-cabanastavira.pt' <geral@uf-conceicao-cabanastavira.pt>  
**Assunto:** EDITAL n.º 4/2022 | Discussão Pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)  
**Importância:** Alta

Exmo. Senhor Presidente,

Para afixação remete-se a V. Ex.ª o Edital n.º 4/2022 relativo ao assunto mencionado em epígrafe, solicitando-se a emissão da respetiva Certidão de Afixação, a qual deverá ser enviada a este Município através deste email.

Com os melhores cumprimentos,

**Isabel Domingos**

Técnica Superior de Geografia

Divisão de Planeamento,  
Inovação e Empreendedorismo  
Câmara Municipal de Tavira  
Telf. 281 320 500

município  
**tavira**

Praça da República, 8800-951 Tavira  
Telefone geral: 281 320 500  
Fax: 281 322 888  
[www.facebook.com/cmtavira](http://www.facebook.com/cmtavira)  
[tavira.pt](http://tavira.pt)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONCEIÇÃO E CABANAS DE TAVIRA  
Concelho de Tavira

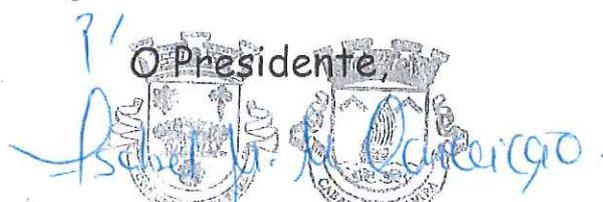
## Certidão de Afixação

Ângelo Filipe Silva Pereira, Presidente da União das Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira.

Certifico que afixei nesta data o exemplar, relativo ao Edital Nº 4/2022 sobre, "Discussão Pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)".

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente Certidão que assino

Conceição de Tavira, 31/01/2022

O Presidente,  
  
Ângelo Filipe Silva Pereira  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONCEIÇÃO  
E CABANAS DE TAVIRA



### Discussão pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território

- Deliberação [↓](#) [👁](#)
- REOT [↓](#) [👁](#)
- Aviso - Diário da República [↓](#) [👁](#)
- Edital n.º 4/2022 [↓](#) [👁](#)
- Formulário participação [↓](#) [👁](#)